

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 01/2018, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA E O SR. ILCON LUIS MULLER

A Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista-SC, com sede na Avenida São Miguel, 568, inscrita no CNPJ 11.331.812/0001-36, neste ato representado pelo Presidente, Sr. MIGUEL OLI THIAGO, e de outro lado o Sr.ILCON LUIS MULLER, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de São Miguel da Boa Vista, estado de Santa Catarina, inscrito no CPF N.º.469.381.769-49, RG.nº.1.492.574, neste ato representado por sua procuradora CLECI MULLER, conforme procuração anexa, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018, firmado em 04 de janeiro de 2018.

Cláusula Primeira: Por razões de interesse público fica alterada a Cláusula Terceira do contrato nº 01/2018, para prorrogar a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem amparo legal no art. 57, inciso II, da lei 8.666/93, atualizada, e Cláusula Terceira do contrato 01/2018.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

E por estarem justos e acordes, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que vai assinado pelas partes juntamente com duas testemunhas.

São Miguel da Boa Vista, SC, 19 de dezembro de 2019.

MIGUEL OLI THIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Vereador

ILCON LUIS MULLER

CLECI MULLER

Locadores

TESTEMUNHAS: _____

SILVANE ZAMBAZI
CPF: 054.885.999-08

MARIZETE SANDRIN
CPF: 863.768.379-72

Assessoria Jurídica
Tânia Maria F. Begrow
OAB/SC 22.353